



## INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

## ANÁLISE IGAM/GEABE Nº 14/2022

**PROCESSO Nº 2240.01.0004393/2022-34****1. ASSUNTO**

**Relatório de Avaliação** da Execução do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 001/2020 - **Exercício 2021**

**2. EMENTA**

Trata-se da avaliação da execução do Programa de Trabalho, exercício 2021, do Contrato de Gestão nº 001/2020 celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP Filial Governador Valadares/MG, com a interveniência dos seguintes Comitês de Bacia:

- Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Piranga - DO1
- Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba - DO2
- Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio - DO3
- Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí - DO4
- Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga - DO5
- Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu - DO6

**3. INTRODUÇÃO**

A Política Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, Lei 13.199/99, dispõe que a Agência de Bacia ou a Entidade a ela Equiparada celebrará contrato de gestão com o Estado, após aprovação pelo(s) respectivo(s) Comitê(s) de Bacia(s) Hidrográfica(s), no qual serão definidas as metas e os indicadores que deverão ser alcançados pela entidade para o exercício da gestão descentralizada dos recursos hídricos.

No Contrato de Gestão são pactuadas as obrigações que devem ser mutuamente cumpridas pelo Poder Público e pela Entidade Equiparada à Agência de Bacia, utilizando-se da autonomia administrativa e financeira da entidade para gerenciar os recursos arrecadados com a Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, com o objetivo de aplicar os recursos para melhorar a quantidade e a qualidade das águas da bacia e com o propósito de atingir a economicidade e eficiência necessárias à atuação da Administração Pública.

Ao final de cada exercício, a Entidade deverá prestar contas das despesas realizadas e o relatório de execução do Programa de Trabalho, de forma a demonstrar o cumprimento das metas pactuadas e avaliação quanto aos indicadores do contrato. A prestação de contas será analisada e avaliada mediante parecer que abordará os seguintes aspectos:

I – técnico: quanto ao atingimento das metas e resultados pactuados no contrato de gestão;

II – financeiro: quanto à correta e regular aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, nos termos da legislação pertinente.

A Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas (GEABE) do IGAM, no exercício de suas competências estabelecidas no Art. 18 do Decreto Estadual nº 47.866/2020, deverá acompanhar a execução dos Contratos de Gestão quanto aos aspectos técnicos, operacionais e financeiros necessários ao cumprimento das obrigações das partes signatárias estabelecidas nos respectivos instrumentos.

Neste sentido a Entidade Equiparada deve encaminhar ao IGAM o Relatório de Gestão anual, contendo a descrição das atividades realizadas pela entidade no exercício, assim como, os resultados alcançados no Plano de Trabalho que serão aferidos pela GEABE e posterior encaminhamento para análise financeira.

Desta forma, em atendimento à Política Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, foi assinado, em 15 de dezembro de 2020, o Contrato de Gestão nº 001/2020 entre o IGAM e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP Filial Governador Valadares/MG, para repasse da arrecadação oriunda da cobrança pelo uso de recursos hídricos nas bacias mineiras de afluentes do rio Doce.

Contrato de Gestão Igam/Agedoce:

- Contrato de Gestão Nº 001/2020, publicado no DOE-MG em 16/12/2020;
- 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2020, assinado em 23 de dezembro de 2020;

A Agedoce, Entidade Equiparada a Agência de Bacia Hidrográfica, encaminhou a prestação de contas do exercício do ano de 2021, contendo, entre outros documentos, os Relatórios de Gestão, através dos seguintes Processos SEI:

- 2240.01.0002356/2022-34 (CBH Piranga)
- 2240.01.0002340/2022-78 (CBH Piracicaba)
- 2240.01.0002304/2022-80 (CBH Santo Antônio)

- 2240.01.0002302/2022-37 (CBH Suaçuí)
- 2240.01.0002298/2022-48(CBH Caratinga)
- 2240.01.0002274/2022-17 (CBH Manhuaçu)

Desta forma, cabe à GEABE avaliar o cumprimento do Programa de Trabalho do exercício 2021, tendo como base os Relatórios de Gestão de cada bacia hidrográfica mencionada acima.

O Relatório de Avaliação Preliminar (47023389) foi enviado à Agedoce, por meio do Ofício 23 (48040965), na data de 14/06/2022. Tempestivamente, a Agedoce remeteu ao IGAM o Ofício nº 053/2022 (48892980) contendo manifestações acerca do Relatório Preliminar. Neste sentido, este Relatório de Avaliação contém o resultado final do Programa de Trabalho do exercício de 2021.

#### 4. DA AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PROGRAMA DE TRABALHO

O Programa de Trabalho corresponde ao **Anexo II do Contrato de Gestão nº 001/2020 (22055797)** e compreende o conjunto de metas pactuadas entre IGAM/Agedoce, cujos resultados são mensurados por meio de indicadores de desempenho.

##### 4.1. INDICADOR 1 - SECRETARIA EXECUTIVA

O indicador de Secretaria Executiva busca avaliar o desempenho da entidade no exercício de secretária executiva ao respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica, o que envolve apoio nas ações do Comitê de Bacia Hidrográfica e disponibilização de informações.

Para avaliar o indicador foram definidas três metas/subindicadores, sendo que cada subindicador possui critérios de aferição. O resultado do indicador é calculado pela média aritmética dos resultados apuradas em cada subindicador.

Os subindicadores são:

- Transparência e Disponibilidade de informação: verificar a disponibilidade dos itens relacionados no Anexo I do Plano de Trabalho no site do respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica.

- Atendimento ao CBH: avaliar a organização por parte da entidade na execução do planejamento de atividades e ações aprovadas pelo Comitê de Bacia Hidrográfica. O anexo II do Plano de Trabalho detalha os itens que a entidade deverá observar para o cumprimento da meta/subindicador.

- Capacitação, Mobilização e Comunicação Social: avaliar o trabalho de capacitação, mobilização e comunicação social junto aos conselheiros do CBH e à sociedade em geral. O anexo III detalha os itens a ser observado pela entidade no cumprimento da meta/subindicador.

##### 4.1.1. Transparência e Disponibilidade de Informação (Indicador Secretaria executiva)

O Anexo I do Plano de trabalho (22055797) detalha 44 itens a serem disponibilizados nos sites dos comitês de bacias hidrográficas (CBH's), divididos em: Informação sobre o CBH e suas atividades, entidade equiparada, legislação da política de recursos hídricos, instrumentos de gestão, informações técnicas, contrato de gestão, informações financeiras e canais oficiais do governo.

A Figura 1, abaixo, indica os resultados apurados por Comitê de Bacia Hidrográfica para o subindicador "Transparência e disponibilidade de informações". No Anexo I desta Análise (49966007), encontra-se a memória de cálculo da apuração. A seguir, apresenta-se os itens não atendidos bem como as recomendações sugeridas.

**Figura 1 - Notas Parciais do Subindicador "Transparência e disponibilidade de informações"**

Indicadores/Sub indicadores de Gestão	Peso	Detalhamento subindicador	Fórmula de Cálculo	Notas Parciais	DO1 - Piranga	DO2 - Piracicaba	DO3 - Santo Antônio	DO4 - Suaçuí	DO5 - Caratinga	DO6 - Manhuaçu
Secretaria Executiva - Transparência e Disponibilidade de Informações	3	Avaliar o cumprimento por parte da entidade do conteúdo disposto no Anexo I do Plano de Trabalho	Nota Parcial = (Total de itens disponibilizados / 44)*100		95,5%	95,5%	95,5%	95,5%	95,5%	95,5%
Itens Disponibilizados:					42	42	42	42	42	42

##### a) DO1 - CBH Piranga

Dos 44 itens previstos a serem disponibilizados no site do CBH Piranga (<https://www.cbhpiranga.org.br/>), 2 não foram atendidos em sua totalidade, são eles: agenda anual de atividades e o relatório anual de atividades (item 12).

A agenda anual de atividades apresentada no Relatório de Gestão (44009796) refere-se ao ano de 2022 (e não 2021). Embora a Agedoce tenha manifestado as suas justificativas (Ofício nº 53 (48892980)), considera-se que o item 7 não foi atendido.

Quanto ao relatório anual de atividades do CBH referente ao exercício de 2021, o mesmo seria submetido à aprovação do plenário na primeira reunião de 2022. No entanto, conforme verifica-se na página do CBH Piranga (<https://www.cbhpiranga.org.br/centro-documentacao/relatorio-de-atividades>) e na convocação da reunião a ser realizada em 21/07 (<https://www.cbhpiranga.org.br/convocatorias/convocatorias-2022>), o referido documento não encontra-se disponível e pautado, respectivamente. Dessa forma, pela ausência do relatório de atividades, considera-se que o item 12 não foi atendido.

Quando da elaboração do Relatório de Avaliação preliminar (47023389), observou-se que haviam 2 convocatórias de reuniões no ano de 2021, quais sejam, [15ª Reunião Extraordinária do CBH-Piranga – 15/04/2021](#) e [16ª Reunião Extraordinária do CBH-Piranga – 02/12/2021](#), no entanto, apenas a ata da 15ª reunião encontrava-se disponível no portal: <https://www.cbhpiranga.org.br/institucional/atas-reunioes/atas-de-reunioes-extraordinarias>. De acordo com a manifestação da Agedoce, por meio do Ofício nº 53 (48892980), justifica-se a ausência da Ata da 16ª Reunião Extraordinária, uma vez que até aquele momento não havia sido realizada reunião no ano de 2022 para a sua aprovação, o que ocorrerá em 21/07/2022.

Por fim, quanto a disponibilização da relação de contratos com atualização trimestral, a Agedoce esclarece, por meio do Ofício nº 53 (48892980), que houve um erro material no link de acesso aos contratos informado nas prestações de contas, sendo o link correto este a seguir: <https://www.cbhpiranga.org.br/contratos-2021>.

Ainda que o item 18, informações sobre os instrumentos de Gestão previstos na Política de recursos Hídricos e o status de implementação destes instrumentos na respectiva Bacia Hidrográfica, tenha sido considerado atendido, recomenda-se à Agedoce maior detalhamento sobre o desenvolvimento destes instrumentos nas bacias, remetendo sempre que possível ao Portal InfoHidro e ao Portal dos Comitês (exemplo: <https://comites.igam.mg.gov.br/instrumentos-de-gestao-do1>).

#### b) DO2 - CBH Piracicaba

Dos 44 itens previstos a serem disponibilizados no site do CBH Piracicaba (<https://www.cbhpiracicabamg.org.br/>), 2 não foram atendidos em sua totalidade, são eles: agenda anual de atividades e eventos do CBH (item 7) e relatório anual de atividades (item 12).

A agenda anual de atividades apresentada no Relatório de Gestão (43993521) refere-se ao ano de 2022 (e não 2021). Embora a Agedoce tenha manifestado as suas justificativas (Ofício nº 53 (48892980)), considera-se que o item 7 não foi atendido.

O relatório anual de atividades do CBH referente ao exercício de 2021 seria submetido à aprovação do plenário na primeira reunião de 2022. No entanto, conforme verifica-se na página do CBH Piracicaba (<https://www.cbhpiracicabamg.org.br/relatorio-de-atividades>), o referido documento não encontra-se disponível. Embora a Agedoce tenha manifestado as suas justificativas (Ofício nº 53 (48892980)), entende-se que como a retirada de pauta não foi motivada por solicitação do Comitê, considera-se que o item 12 não foi atendido.

Por fim, quanto a disponibilização da relação de contratos com atualização trimestral, a Agedoce esclarece, por meio do Ofício nº 53 (48892980), que houve um erro material no link de acesso aos contratos informado nas prestações de contas, sendo o link correto este a seguir: <https://www.cbhpiracicabamg.org.br/contratos-de-2021>.

Ainda que o item 18, informações sobre os instrumentos de Gestão previstos na Política de recursos Hídricos e o status de implementação destes instrumentos na respectiva Bacia Hidrográfica, tenha sido considerado atendido, recomenda-se à Agedoce maior detalhamento sobre o desenvolvimento destes instrumentos nas bacias, remetendo sempre que possível ao Portal InfoHidro e ao Portal dos Comitês (exemplo: <https://comites.igam.mg.gov.br/instrumentos-de-gestao-do2>).

#### c) DO3 - CBH Santo Antônio

Dos 44 itens previstos a serem disponibilizados no site do CBH Santo Antônio (<https://www.cbhsantoantonio.org.br/>), 2 não foram atendidos em sua totalidade, são eles: agenda anual de atividades e eventos do CBH (item 7) e o relatório anual de atividades (item 12).

A agenda anual de atividades apresentada no Relatório de Gestão (43959912) refere-se ao ano de 2022 (e não 2021). Embora a Agedoce tenha manifestado as suas justificativas (Ofício nº 53 (48892980)), considera-se que o item 7 não foi atendido.

O relatório anual de atividades do CBH referente ao exercício de 2021 seria submetido à aprovação do plenário na primeira reunião de 2022. No entanto, conforme verifica-se na página do CBH Santo Antônio (<https://www.cbhsantoantonio.org.br/relatorio-de-atividades>), o referido documento não encontra-se disponível. Embora a Agedoce tenha manifestado as suas justificativas (Ofício nº 53 (48892980)), entende-se que como a retirada de pauta não foi motivada por solicitação do Comitê, considera-se que o item 12 não foi atendido.

Por fim, quanto a disponibilização da relação de contratos com atualização trimestral, a Agedoce esclarece, por meio do Ofício nº 53 (48892980), que houve um erro material no link de acesso aos contratos informado nas prestações de contas, sendo o link correto este a seguir: <https://www.cbhsantoantonio.org.br/contratos-de-2021>.

Ainda que o item 18, informações sobre os instrumentos de Gestão previstos na Política de recursos Hídricos e o status de implementação destes instrumentos na respectiva Bacia Hidrográfica, tenha sido considerado atendido, recomenda-se à Agedoce maior detalhamento sobre o desenvolvimento destes instrumentos nas bacias, remetendo sempre que possível ao Portal InfoHidro e ao Portal dos Comitês (exemplo: <https://comites.igam.mg.gov.br/instrumentos-de-gestao-do3>).

#### d) DO4 - CBH Suaçuí

Dos 44 itens previstos a serem disponibilizados no site do CBH Suaçuí (<https://www.cbhsuacui.org.br/>), 2 não foram atendidos em sua totalidade, são eles: agenda anual de atividades e o relatório anual de atividades (item 12).

A agenda anual de atividades apresentada no Relatório de Gestão (43957198) refere-se ao ano de 2022 (e não 2021). Embora a Agedoce tenha manifestado as suas justificativas (Ofício nº 53 (48892980)), considera-se que o item 7 não foi atendido.

O relatório anual de atividades do CBH referente ao exercício de 2021 seria submetido à aprovação do plenário na primeira reunião de 2022. No entanto, conforme verifica-se na página do CBH Suaçuí (<https://www.cbhsuacui.org.br/centro-documentacao/relatorio-de-atividades>), o referido documento não encontra-se disponível. Embora a Agedoce tenha manifestado as suas

justificativas (Ofício nº 53 (48892980)), entende-se que como a retirada de pauta não foi motivada por solicitação do Comitê, considera-se que o item 12 não foi atendido.

Por fim, quanto a disponibilização da relação de contratos com atualização trimestral, a Agedoce esclarece, por meio do Ofício nº 53 (48892980), que houve um erro material no link de acesso aos contratos informado nas prestações de contas, sendo o link correto este a seguir: <https://www.cbhsuacui.org.br/contratos-de-2021>.

Ainda que o item 18, informações sobre os instrumentos de Gestão previstos na Política de recursos Hídricos e o status de implementação destes instrumentos na respectiva Bacia Hidrográfica, tenha sido considerado atendido, recomenda-se à Agedoce maior detalhamento sobre o desenvolvimento destes instrumentos nas bacias, remetendo sempre que possível ao Portal InfoHidro e ao Portal dos Comitês (exemplo: <https://comites.igam.mg.gov.br/instrumentos-de-gestao-do4>).

#### e) DO5 - CBH Caratinga

Dos 44 itens previstos a serem disponibilizados no site do CBH Caratinga (<https://www.cbhcaratinga.org.br/>), 2 não foram atendidos em sua totalidade, são eles: agenda anual de atividades e eventos do CBH (item 7) e o relatório anual de atividades (item 12).

A agenda anual de atividades apresentada no Relatório de Gestão (43951647) refere-se ao ano de 2022 (e não 2021). Embora a Agedoce tenha manifestado as suas justificativas (Ofício nº 53 (48892980)), considera-se que o item 7 não foi atendido.

O relatório anual de atividades do CBH referente ao exercício de 2021 seria submetido à aprovação do plenário na primeira reunião de 2022. No entanto, conforme verifica-se na página do CBH Caratinga (<https://www.cbhcaratinga.org.br/relatorios-de-atividades/relatorio-anual-de-atividades>), o referido documento não encontra-se disponível. Embora a Agedoce tenha manifestado as suas justificativas (Ofício nº 53 (48892980)), entende-se que como a retirada de pauta não foi motivada por solicitação do Comitê, considera-se que o item 12 não foi atendido.

Quando da elaboração do Relatório de Avaliação preliminar (47023389), observou-se que haviam 3 convocatórias, quais sejam, [Reunião Ordinária do CBH Caratinga – 10 de setembro de 2021](#), [Reunião Extraordinária do CBH-Caratinga – 13 de abril de 2021](#) e [Reunião Extraordinária do CBH Caratinga – 01 de dezembro de 2021](#), no entanto, a ata da reunião extraordinária ocorrida em 01/12/2021 não encontrava-se disponível. De acordo com a manifestação da Agedoce, por meio do Ofício nº 53 (48892980), justifica-se a ausência da Ata da Reunião Extraordinária ocorrida em 01/12, uma vez que até aquele momento não havia sido realizada reunião no ano de 2022 para a sua aprovação, o que de fato ocorreu em 21/06/2022.

Por fim, quanto a disponibilização da relação de contratos com atualização trimestral, a Agedoce esclarece, por meio do Ofício nº 53 (48892980), que houve um erro material no link de acesso aos contratos informado nas prestações de contas, sendo o link correto este a seguir: <https://www.cbhcaratinga.org.br/contratos-de-2021>.

Ainda que o item 18, informações sobre os instrumentos de Gestão previstos na Política de recursos Hídricos e o status de implementação destes instrumentos na respectiva Bacia Hidrográfica, tenha sido considerado atendido, recomenda-se à Agedoce maior detalhamento sobre o desenvolvimento destes instrumentos nas bacias, remetendo sempre que possível ao Portal InfoHidro e ao Portal dos Comitês (exemplo: <https://comites.igam.mg.gov.br/instrumentos-de-gestao-do5>).

#### f) DO6 - CBH Manhuaçu

Dos 44 itens previstos a serem disponibilizados no site do CBH Manhuaçu (<https://www.cbhmanhuacu.org.br/>), 2 não foram atendidos em sua totalidade, são eles: agenda anual de atividades e eventos do CBH (item 7) e o relatório anual de atividades (item 12).

A agenda anual de atividades apresentada no Relatório de Gestão (43936479) refere-se ao ano de 2022 (e não 2021). Embora a Agedoce tenha manifestado as suas justificativas (Ofício nº 53 (48892980)), considera-se que o item 7 não foi atendido.

O relatório anual de atividades do CBH referente ao exercício de 2021 seria submetido à aprovação do plenário na primeira reunião de 2022. No entanto, conforme verifica-se na página do CBH Manhuaçu (<https://www.cbhmanhuacu.org.br/centro-documentacao/relatorio-anual-de-atividades>), o referido documento não encontra-se disponível. Embora a Agedoce tenha manifestado as suas justificativas (Ofício nº 53 (48892980)), entende-se que como a retirada de pauta não foi motivada por solicitação do Comitê, considera-se que o item 12 não foi atendido.

Quando da elaboração do Relatório de Avaliação preliminar (47023389), observou-se que haviam 3 convocatórias, quais sejam, [11ª Reunião Extraordinária – 08 de abril de 2021](#), [12ª Reunião Extraordinária – 23 de junho 2021](#) e [13ª Reunião Extraordinária – 08 de dezembro 2021](#), no entanto, apenas as atas da 11ª e 12ª reunião encontravam-se disponíveis no portal: <https://www.cbhmanhuacu.org.br/institucional/atas-reunioes/atas-de-reunioes-extraordinarias>. De acordo com a manifestação da Agedoce, por meio do Ofício nº 53 (48892980), justifica-se a ausência da Ata da 13ª Reunião Extraordinária, uma vez que até aquele momento não havia sido realizada reunião no ano de 2022 para a sua aprovação, o que de fato ocorreu em 22/06/2022.

Por fim, quanto a disponibilização da relação de contratos com atualização trimestral, a Agedoce esclarece, por meio do Ofício nº 53 (48892980), que houve um erro material no link de acesso aos contratos informado nas prestações de contas, sendo o link correto este a seguir: <https://www.cbhmanhuacu.org.br/contratos-de-2021>.

Ainda que o item 18, informações sobre os instrumentos de Gestão previstos na Política de recursos Hídricos e o status de implementação destes instrumentos na respectiva Bacia Hidrográfica, tenha sido considerado atendido, recomenda-se à Agedoce maior detalhamento sobre o desenvolvimento destes instrumentos nas bacias, remetendo sempre que possível ao Portal InfoHidro e ao Portal dos Comitês (exemplo: <https://comites.igam.mg.gov.br/instrumentos-de-gestao-do1>).

#### 4.1.2. Atendimento ao CBH (Indicador Secretaria executiva)

O Anexo II do Plano de trabalho (22055797) detalha 4 itens a serem atendidos pela Entidade e comprovados mediante ateste dos respectivos presidentes dos CBH's, são eles: Organização da Agenda do Comitê de Bacia Hidrográfica (item 1), Organização das reuniões e de todas as instâncias do Comitê de Bacia Hidrográfica (item 2), Atendimento as demandas do Comitê de Bacia Hidrográfica (item 3) e

Atendimento de Prazos (item 4). Ressalta-se que o item 4 é ainda subdividido em dois subitens: Envio das convocatórias e documentos nos prazos regimentais e Tempestividade das Atas de reunião.

Conforme observa-se no relatório de gestão e no quadro abaixo, a Entidade obteve ateste favorável dos respectivos presidentes dos CBH's nos itens 2, 3 e 4, portanto, atingiu a totalidade da pontuação. No entanto, quanto ao item 1, observa-se que, conforme discutido no tópico anterior, não foi aprovado uma agenda anual de atividades para o exercício de 2021, e, desta forma, a avaliação do indicador tornou-se prejudicada, já que a comprovação se daria mediante o comparativo entre os eventos planejados e executados pela Entidade. Embora a Agedoce tenha manifestado as suas justificativas (Ofício nº 53 (48892980)), a mesma não atingiu pontuação para esse item.

Atendimento ao CBH - Anexo II		Avaliação - DO1 Piranga	Avaliação - DO2 Piracicaba	Avaliação - DO3 Santo Antônio	Avaliação - DO4 Suaçuí	Avaliação - DO5 Caratinga	Avaliação - DO6 Manhuaçu
Indicador	Secretaria Executiva						
Objetivo	Avaliar a organização e atendimento as atividades do CBH.						
Itens previstos							
Item	Descrição	1. Organização da Agenda do Comitê de Bacia Hidrográfica					
1	Realização dos eventos planejados na Agenda Anual do CBH. O calendário das reuniões do CBH e de suas instâncias, deverá ser referendada pelo plenário do Colegiado na última reunião do ano anterior. A comprovação do item se dará mediante relatório de eventos planejados e realizados com aprovação do presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Forma de cálculo: (Eventos executados/Eventos planejados)*100							
Item	Descrição	2. Organização das reuniões de todas as instâncias do Comitê de Bacia Hidrográfica					
2	Estrutura adequada para a realização das reuniões. A comprovação será dada mediante ateste do presidente do CBH, nos casos de reuniões plenárias, e pelos coordenadores, nos casos de reuniões de câmaras técnicas e grupos de trabalho. O ateste deverá ser dado por reunião ocorrida.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	. Equipamento de áudio e som						
	. Equipamento de filmagem, projeção e transmissão online						
	. Equipamento para participação digital						
	. Espaço para realização das reuniões, caso presenciais.						
	. Equipe de apoio (recepção, organização, condução, etc.)						
Forma de cálculo: (Eventos com estrutura mínima/Eventos realizados)*100							
Item	Descrição	3. Atendimento as demandas do CBH					
3	Atendimento aos encaminhamentos demandados pelo CBH. Acompanhar se todos os encaminhamentos definidos nas atas dos comitês e suas instância foram atendidos ou encaminhados. Ações institucionais e administrativas devem ser concluídas. Ações técnicas encaminhadas aos responsáveis.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Forma de cálculo: (Demandas Atendidas/Demandas Expedidas)*100							
Item	Descrição	4. Atendimento dos prazos					
4.1	Envio das convocatórias e documentos no prazo regimental. Forma de cálculo: (Convocatórias enviadas no prazo/Reuniões realizadas)*100	100%	100%	100%	100%	100%	100%
4.2	Tempestividade das atas de reunião Forma de cálculo: (Atas tempestivas/Reuniões realizadas)*100	100%	100%	100%	100%	100%	100%

A Figura 2, abaixo, indica os resultados apurados por Comitê de Bacia Hidrográfica para o subindicador "Atendimento ao CBH". No Anexo I desta Análise (49966007), encontra-se a memória de cálculo da apuração.

**Figura 2 - Notas Parciais do Subindicador "Atendimento ao CBH"**

Indicadores/Sub indicadores de Gestão	Peso	Detalhamento subindicador	Fórmula de Cálculo	Notas Parciais	DO1 - Piranga	DO2 - Piracicaba	DO3 - Santo Antônio	DO4 - Suaçuí	DO5 - Caratinga	DO6 - Manhuaçu
Secretaria Executiva - Atendimento ao CBH	3	Avaliar o cumprimento por parte da entidade do conteúdo disposto no Anexo II do Plano de Trabalho	Nota Parcial = Média aritmética dos resultados apurados na avaliação dos itens constantes no anexo II			75,0%	75,0%	75,0%	75,0%	75,0%

#### 4.1.3. Capacitação, Mobilização e Comunicação Social (Indicador Secretaria executiva)

O Anexo III do Plano de trabalho (22055797) detalha 2 itens a serem atendidos pela Entidade e comprovados mediante ateste dos respectivos presidentes dos CBH's, são eles: Plano de Mobilização e Comunicação Social (item 1) e Capacitação (item 2).

#### a) Plano de Mobilização e Comunicação Social

O Item 1, Plano de Mobilização e Comunicação Social, busca avaliar a mobilização na Bacia Hidrográfica por meio da promoção de eventos que busque divulgar e debater a Política de Recursos Hídricos, ações desenvolvidas ou em desenvolvimento no âmbito da Bacia Hidrográfica, e se a entidade está promovendo as informações e eventos sobre a Política de Recursos Hídricos, ações desenvolvidas e em desenvolvimento na Bacia pelo CBH, pela Entidade e/ou por terceiro, questões afetas a gestão de recursos hídricos no âmbito da Bacia Hidrográfica. Para tanto, há dois subitens a serem avaliados: Mobilização (1.1) e Comunicação Social (1.2).

No que se refere à mobilização, a Agedoce manifestou o início gradativo da campanha junto aos conselheiros dos CBH's, conforme descrito no relatório de gestão:

*Em 2021, primeiro ano de atividades, houve a promoção, no âmbito de todos os CBHs, de um treinamento sobre o SIGAWEB Doce, plataforma pública (WebGIS), desenvolvida a partir dos recursos do ArcGIS, que armazena e compartilha de maneira integrada e segura, dados espaciais e informações de toda a Bacia Hidrográfica do Rio Doce. O treinamento, realizado de forma telepresencial, foi ministrado pela equipe da CODEX, empresa que desenvolveu a ferramenta, com todo o suporte da Secretaria Executiva da AGEDOCE, responsável pela disponibilização da infraestrutura necessária, bem como pela mobilização dos conselheiros e demais convidados. [...] Para os anos subsequentes está previsto e será estruturado um cronograma contínuo relativo às atividades de mobilização, o qual será constantemente aprimorado.*

Portanto, relativamente ao subitem 1.1 - Mobilização - considera-se cumprido a meta de ao menos um evento físico ou digital.

Quanto ao subitem 1.2 - Comunicação Social, a Agedoce descreve:

*A AGEDOCE finalizou em outubro a contratação de empresa especializada em comunicação social e assessoria de imprensa. Esse processo de contratação é complexo, pois demanda processo licitatório, razão pela qual só foi consolidado no segundo semestre, pois somente pôde ser iniciado após a aprovação do PAP e do POA pelos CBHs, trâmites finalizados na segunda quinzena de abril. Sendo assim, atualmente, os CBHs possuem sites, fanpage no facebook e canal no Youtube. Também está sendo estruturada a página no Instagram, que deve ser lançada ainda no primeiro trimestre de 2022. A alimentação das páginas no Facebook foi retomada assim que a equipe de comunicação iniciou os trabalhos, conforme pode ser verificado no link <https://www.facebook.com/cbhpiracicabamg>. [...].*

Portanto, relativamente ao subitem 1.2 - Comunicação Social - considera-se cumprido a meta pela existência de ao menos um canal de divulgação em meio físico ou digital (Periódicos, canal de notícias, redes sociais, etc.) de informações e eventos sobre a Política de Recursos Hídricos.

#### b) Capacitação

O Item 2, Capacitação, visa estimular a capacitação dos atores envolvidos na gestão de recursos hídricos, sejam conselheiros dos Comitês de Bacia Hidrográficas, sejam profissionais atuantes, estudantes ou interessados na Política de Recursos Hídricos. Para tanto, há dois subitens a serem avaliados: Gestão do Conhecimento (2.1) e Gestão de Oportunidades (2.2).

A Gestão do Conhecimento tem como objetivo a aplicação de pesquisa de avaliação junto aos Conselheiros do Comitê de Bacia Hidrográfica acerca do conhecimento quanto a Política de Recursos Hídricos. A comprovação do subitem se dá mediante o envio das pesquisas realizadas junto aos conselheiros. Desta maneira, conforme exposto no relatório de gestão, a partir do formulário encaminhado pelo IGAM, a equipe da Secretaria Executiva da Agedoce providenciou a aplicação do questionário e obteve a totalidade dos pontos.

Quanto à Gestão de Oportunidades, solicitou à Entidade a disponibilização no site do Comitê de Bacia Hidrográfica página de capacitação para divulgação dos cursos do Trilha do Saber promovidos pelo SISEMA, cursos promovidos pela Agência Nacional de Águas e outros cursos identificados pela Entidade como pertinentes a gestão de recursos hídricos. A comprovação do subitem se dá pela disponibilização da página "capacitação" nos portais dos CBH's. Desta maneira, conforme comprova a Figura 3 abaixo, a Entidade obteve a totalidade dos pontos.

**Figura 3** - Menu "Capacitação" no Portal dos CBH's

- PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL
- CADASTRO DE USUÁRIOS
- INFORMAÇÕES SOBRE A COBRANÇA
- CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO
- PROCESSOS ELEITORAIS
- LEGISLAÇÃO - RECURSOS HÍDRICOS
- ATOS CONVOCATÓRIOS
- CONTRATOS
- PROGRAMAS PAP-DOCE
- EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO
- PROCESSO SELETIVO 01/2015
- SALA DE IMPRENSA
- CAPACITAÇÕES  
Capacitação para a Gestão das Águas  
Trilhas do Saber
- CANAIS OFICIAIS DO GOVERNO
- CONTATO

Por fim, a Figura 4, abaixo, consolida os resultados apurados por Comitê de Bacia Hidrográfica para o subindicador "Capacitação, Mobilização e Comunicação Social". No Anexo I desta Análise (49966007), encontra-se a memória de cálculo da apuração.

**Figura 4 - Notas Parciais do Subindicador "Capacitação, Mobilização e Comunicação Social"**

Indicadores/Sub indicadores de Gestão	Peso	Detalhamento subindicador	Fórmula de Cálculo	Notas Parciais	D01 - Piranga	D02 - Piracicaba	D03 - Santo Antônio	D04 - Suaçuí	D05 - Caratinga	D06 - Manhuaçu
Secretaria Executiva - Capacitação, Mobilização e Comunicação Social	3	Avaliar o cumprimento por parte da entidade do conteúdo disposto no Anexo III do Plano de Trabalho	Nota Parcial = (Total de itens disponibilizados / 2)*100		100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Itens Disponibilizados:					2	2	2	2	2	2

#### 4.1.4. Resultado da Apuração - Indicador "Secretaria Executiva"

Conforme apresentado e discutido nos tópicos 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3, a Figura 5, abaixo, demonstra os resultados alcançados pela Entidade por Comitê de Bacia Hidrográfica para o Indicador "Secretaria Executiva". No Anexo I desta Análise (49966007), encontra-se a memória de cálculo da apuração.

**Figura 5 - Resultado consolidado do Indicador "Secretaria Executiva"**

Indicador	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado Indicador	D01 - Piranga	D02 - Piracicaba	D03 - Santo Antônio	D04 - Suaçuí	D05 - Caratinga	D06 - Manhuaçu
Secretaria Executiva	3	Média aritmética das Notas Parciais		90,2%	90,2%	90,2%	90,2%	90,2%	90,2%

#### 4.2. INDICADOR 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

O indicador de Gestão Administrativa busca avaliar o cumprimento do planejamento e eficiência da entidade quanto as suas atividades administrativas.

Para avaliar o indicador foram definidas duas metas/subindicadores, sendo que cada subindicador possui critérios de aferição. O resultado do indicador é calculado pela média aritmética dos resultados apuradas em cada subindicador.

Os subindicadores são:

- Eficiência na execução do Planejamento Orçamentário Anual: Avaliar a eficiência da entidade equiparada no seu Planejamento Orçamentário Anual para o custeio das atividades administrativas necessárias para cumprimento do objetivo do Contrato de Gestão.

- Custo de Administração: Avaliar o custo administrativo dispendido pela Entidade Equiparada na execução das atividades finalísticas. Tendo em vista a definição legal, prevista na Lei nº 13.199/99, o dado de referência utilizado para aferir a eficiência da entidade na aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos é de até sete e meio por cento dos recursos destinados para o custo administrativo da entidade. A lógica aplicada na aferição da meta/subindicador é quão próxima, ou menor, do valor de referência (7,5%) maior é a eficiência da Entidade.

De acordo com o disposto na norma complementar ao Decreto nº 47.633/2019, a entidade deve elaborar o Plano Orçamentário Anual (POA) que estabelece as diretrizes de aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos destinado ao custeio da Agência de Bacia Hidrográfica ou entidade equiparada. O referido plano é regulamentado pela Portaria IGAM nº 52, de 25 de outubro de 2019.

Conforme apresentado no Relatório de Execução do POA (DO1 - 44010505, DO2- 44002840, DO3 -43962843 , DO4 -43957668 , DO5 -43952046 , DO6 -43937342), entre os dias 30/03/2021 e 16/04/2021, todas bacias hidrográficas aprovaram as diretrizes de aplicação dos recursos de custeio propostos pela Agedoce. Quanto a execução financeira dos valores previstos em 2021, a Entidade manifesta eventuais motivos pelo qual o desembolso tenha ficado abaixo do previsto:

*"1- O repasse de recursos no exercício de 2021 foi inferior ao previsto em decorrência do advento do Decreto Estadual 48.160/2021 que alterou as regras para Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos. Dentre as principais mudanças está a mudança no vencimento das guias de arrecadação.*

*2 - Os rendimentos no exercício findo em 2021 foram superiores ao previsto em função do aumento da taxa Selic que influencia diretamente o rendimento da poupança.*

*3 - Durante o exercício de 2021, não foi possível a contratação de funcionários e estagiários pela AGEDOCE. Desta forma, os gastos referentes às despesas com pessoal, decorrem somente do rateio previsto para a Direção da Entidade e Assessoria.*

*4 - Considerando que não houve a contratação dos funcionários previstos no POA, o volume de contratações de serviços e aquisições foi afetado. Desta forma, todos os gastos foram impactados, motivo pelo qual o desembolso de recursos de 2021 ficou abaixo do previsto"*

Além disso, em seu relatório de gestão, a Entidade solicita repactuação de metas para os dois sub-indicadores, esclarecendo que:

*"Somente a partir da aprovação do PAP e POA foi possível dar início aos desembolsos e contratações com recurso IGAM. A partir da aprovação do POA, foi possível realizar a contratação de 01 (um) Assessor Técnico que atua tanto no CG ANA como no CG IGAM. Desde então, foi iniciado um intenso planejamento, priorizando as atividades finalísticas, a fim de definir as prioridades e estabelecer o fluxo de contratações, as quais demandam processo licitatório, dada a natureza do recurso da cobrança. Para o ano de 2022, a capacidade operacional da entidade será aumentada, considerando o lançamento de Ato Convocatório, no início do próximo ano, que terá como objetivo a contratação de empresa para realização do processo seletivo destinado à contratação dos profissionais que serão custeados completamente com recursos do Contrato IGAM. Dessa forma, a capacidade executiva da entidade será potencializada, o que viabilizará o atendimento das presentes metas e, conseqüentemente, do Indicador Gestão Administrativa [...]"*

No entanto, esclarece-se que, ainda em 2020, após a assinatura do Contrato de Gestão, o Igam repassou à Entidade cerca de R\$ 90 milhões de reais, sendo 6.7 milhões destinados ao custeio. Percebe-se, portanto, que o valor repassado seria suficiente para abarcar as despesas orçadas, já que o valor previsto para o ano de 2021 foi de R\$ 1.548.129,00. Além disso, o indicador de Gestão Administrativa tem por objetivo avaliar o planejamento anual da Entidade na alocação dos recursos de custeio e, desta forma, considerando que o POA foi aprovado nos meses de março e abril de 2021 e que o mesmo foi proposto pela própria Entidade, entende-se que não há empecilhos para sua aferição.

Assim sendo, passa-se a avaliação dos sub-indicadores contidos na Gestão Administrativa.

#### 4.2.1. Eficiência na execução do Planejamento Orçamentário Anual (Indicador Gestão Administrativa)

A Figura 6, abaixo, indica os resultados apurados por Comitê de Bacia Hidrográfica para o subindicador "Eficiência na execução do Planejamento Orçamentário Anual". Observa-se que o total desembolsado com as atividades administrativas em 2021 totalizou R\$ 220.671,10, **correspondendo a cerca de 14% (nota parcial) do total planejado para o exercício**. Ressalta-se que, embora o desembolso seja rateado entre as bacias do Doce, o total previsto no POA (planejamento) inclui todas as bacias, e foi orçado em R\$ 1.548.129,00.

No Anexo I desta Análise (49966007), encontra-se a memória de cálculo da apuração.

Figura 6 - Notas Parciais do Subindicador "Eficiência na execução do Planejamento Orçamentário Anual"

Gestão Administrativa		DO1	DO2	DO3	DO4	DO5	DO6
Indicador		Piranga	Piracicaba	Santo Antônio	Suaçuí	Caratinga	Manhuaçu
Gestão Administrativa							
Objetivo	Avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade quanto as suas atividades administrativas						
Item	Descrição	Eficiência na execução do Planejamento Orçamentário Anual					
1	Avaliar a eficiência da Entidade Equiparada no seu Planejamento Orçamentário para o custeio das atividades administrativas necessárias para cumprimento do objetivo do Contrato de Gestão	Desembolso com Atividades Administrativas (R\$):					
		R\$ 37.709,74	R\$ 110.123,23	R\$ 37.477,01	R\$ 11.053,87	R\$ 11.053,87	R\$ 13.253,38
Forma de Cálculo: (Total de desembolso com atividades administrativas no exercício/Total de desembolso previsto no POA do exercício)*100		Total previsto no POA (R\$):					
Nota Parcial 1: Se Resultado ≤ previsto no POA: NP = Resultado; ou		R\$ 1.548.129,00					
Nota Parcial 2: Se Resultado > ao previsto no POA: NP = (1-((Resultado -100)/100))*100		Nota Parcial:					
NP = 0 ≤ NP ≤ 100		14%					

## 4.2.2. Custo da Administração (Indicador Gestão Administrativa)

A Figura 7, abaixo, indica os resultados apurados por Comitê de Bacia Hidrográfica para o subindicador "Custo da Administração". Lembra-se que o dado de referência utilizado para aferir a eficiência da entidade na aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos é de até sete e meio por cento dos recursos destinados para o custo administrativo da entidade. Desta maneira, a lógica proposta para o sub-indicador é o quão próximo ou distante está a relação entre o desembolso relacionado às atividades administrativas (7,5%) e de investimento (92,5%).

Conforme será analisado no tópico a seguir (Gestão Finalística), observa-se que os resultados obtidos foram influenciados pela baixa execução no que refere ao investimento nas bacias hidrográficas, sendo na ordem de R\$ 3.548,10 (Piranga), R\$ 7.993,01 (Piracicaba), R\$ 2.906,55 (Santo Antônio), R\$ 1.555,16 (Suaçuí), R\$ 1.556,36 (Caratinga) e R\$ 1.558,30 (Manhuaçu), totalizando o montante de apenas R\$ 19.117,48 dos R\$ 20.592.000,00 previstos no Plano de Plurianual de Aplicação (PPA).

No Anexo I desta Análise (49966007), encontra-se a memória de cálculo da apuração.

Figura 7 - Notas Parciais do Subindicador "Custo da Administração"

Gestão Administrativa		DO1	DO2	DO3	DO4	DO5	DO6
Indicador		Piranga	Piracicaba	Santo Antônio	Suaçuí	Caratinga	Manhuaçu
Gestão Administrativa							
Objetivo	Avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade quanto as suas atividades administrativas						
Item	Descrição	Custo da Administração					
1	Avaliar o custo administrativo dispendido pela Entidade Equiparada na execução das atividades finalísticas	Desembolso com Atividades Administrativas (R\$) - Custeio (7,5%):					
		R\$ 37.709,74	R\$ 110.123,23	R\$ 37.477,01	R\$ 11.053,87	R\$ 11.053,87	R\$ 13.253,38
Resultado = (Total desembolsado com atividades administrativas no exercício / Total desembolsado no exercício)*100		Total Desembolsado no exercício (R\$) - Investimento (92,5%) + Custeio (7,5%):					
		R\$ 41.257,84	R\$ 118.116,24	R\$ 40.383,56	R\$ 12.609,03	R\$ 12.610,23	R\$ 15.453,23
Nota Parcial 1 = Se Resultado ≤ 7,5: NP = 100; ou		Custo da Administração - Resultado por bacia:					
Nota Parcial 2: Se Resultado > 7,5: NP = ((100 - Resultado)/92,5)*100 NP = 0 ≤ NP ≤ 100		91,4%	93,2%	92,8%	87,7%	87,7%	85,8%
		Nota Parcial:					
		9%	7%	8%	13%	13%	15%

## 4.2.3. Resultado da Apuração - Indicador "Gestão Administrativa"

Conforme apresentado e discutido nos tópicos 4.2.1 e 4.2.2, a Figura 8, abaixo, demonstra os resultados alcançados pela Entidade por Comitê de Bacia Hidrográfica para o Indicador "Gestão Administrativa". No Anexo I desta Análise (49966007), encontra-se a memória de cálculo da apuração.

Figura 8 - Resultado consolidado do Indicador "Gestão Administrativa"

Indicador	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado Indicador	DO1 - Piranga	DO2 - Piracicaba	DO3 - Santo Antônio	DO4 - Suaçuí	DO5 - Caratinga	DO6 - Manhuaçu
Gestão Administrativa	3	Média aritmética das Notas Parciais		11,8%	10,8%	11,0%	13,8%	13,8%	14,8%

#### 4.3. INDICADOR 3 - GESTÃO FINALÍSTICA

O indicador de Gestão Finalística busca avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade na execução das atividades programadas no Plano Plurianual de Aplicação (PPA).

Para avaliar o indicador foram definidas duas metas/subindicadores, sendo que cada subindicador possui critérios de aferição. O resultado do indicador é calculado pela média aritmética dos resultados apuradas em cada subindicador.

Os subindicadores são:

- Execução física do Plano Plurianual de Aplicação (PPA): Avaliar a execução das atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação de forma acumulada. Esta meta avalia o cumprimento por parte da entidade na execução das atividades/ações previstas no PPA.

- Execução financeira do Plano Plurianual de Aplicação (PPA): Avaliar a execução financeira das atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação de forma acumulada. Esta meta avalia o desembolso financeiro na execução das atividades/ações previstas no PPA.

A Lei 13.199/99 estabeleceu que no mínimo noventa e dois por cento dos recursos devem ser destinados para o financiamento de programas, projetos, obras e estudos previstos no Plano Diretor da Bacia Hidrográfica, ainda, podendo ser aplicado a fundo perdido. Desta forma, conforme disposto no Decreto nº 47.633/2019, as entidades deverão elaborar o Plano Plurianual de Aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos e aprovar junto aos respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica. Conforme apresentado no Relatório de Execução do PPA (DO1 -44009921 , DO2-44002612, DO3 -43960278, DO4 -43957441, DO5 -43951785, DO6 -43936780), entre os dias 30/03/2021 e 16/04/2021, todas bacias hidrográficas aprovaram as diretrizes de aplicação dos recursos de investimentos (92,5%).

##### 4.3.1. Execução física do Plano Plurianual de Aplicação (Indicador Gestão Finalística)

A avaliação da execução física é realizada através do monitoramento de cada atividade proposta nos respectivos Planos Plurianuais de Aplicação. Desta maneira, a aba "3. Monitoramento PAP", contida no Anexo I desta Análise (49966007), apresenta as atividades previstas para início de execução em 2021 para cada Comitê de Bacia Hidrográfica. Em seguida, observa-se se a ação programada foi executada, está em execução ou há alguma justificativa considerável para a sua não realização. Portanto, o resultado apresentado na Figura 9, abaixo, representa a pontuação obtida pela Entidade no que se refere à execução física do PPA.

Dentre as justificativas apresentadas pela Agedoce pelo não início de alguma atividade, a única não considerada refere-se ao Programa "P12.1 - Programa Rio Vivo - construção de barraginhas ou poços secos" contida no PPA do CBH Manhuaçu, a saber:

*"Na discussão do cenário com o CBH Manhuaçu, optou-se por realizar um Ato Convocatório separado para a implantação das intervenções do P12, para o ano de 2022. Definição do cenário de intervenções a serem implantadas junto ao CBH Manhuaçu"*

De forma complementar, a Agedoce, por meio do Ofício nº 53/2022 (48892980), justifica que:

*"[...] a execução aprovada pelo CBH-Manhuaçu do programa P12 é em formato diferente que nos demais CBHs, entendeu-se necessária a publicação de um Ato Convocatório (AC) em separado, prevista para 2022, já que a aprovação dos cenários foi finalizada no dia 28/10/2021 e os esforços se concentraram na publicação do AC para a contratação da implementação das intervenções de todos os programas (P12+P42+P52), em toda a bacia do rio Doce [...]".*

Embora o contexto descrito tenha sido compreendido, para efeito da avaliação física, ou seja, se a ação encontra-se em execução ou executada, entende-se que o primeiro passo para início de sua execução seja o lançamento de ato convocatório, o qual somente tem previsão de lançamento em 2022. Portanto, diferentemente do que ocorreu nas outras bacias, o Programa P12, previsto para início em 2021 na bacia do CBH Manhuaçu, não foi iniciado, ocasionando a perda de pontos neste subindicador.

Recomenda-se à Agedoce que realize a revisão periódica do PAP (anual) considerando as novas demandas e aquelas que por ventura houve mudança de prazo ou realocação de recursos, pois, o PAP como instrumento de planejamento é o balizador para as ações de investimento na bacia e tem grande relevância na avaliação de desempenho anual da Entidade.

**Figura 9 - Notas Parciais do Subindicador "Execução Física do PPA"**

Gestão Finalística		DO1	DO2	DO3	DO4	DO5	DO6
Indicador Gestão Finalística Objetivo Avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade na execução das atividades programadas no Plano Plurianual de Aplicação		Piranga	Piracicaba	Santo Antônio	Suaçuí	Caratinga	Manhuaçu
Item	Descrição	Execução física do Plano Plurianual de Aplicação					
1	Avaliar a execução física das atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação de forma acumulada	Total de Atividades executadas ou em execução no PPA:					
		9	8	9	8	8	6
Forma de Cálculo: Nota Parcial = (Total de Atividades executadas ou em execução do PPA / Total de Atividades previstas no PPA)*100  NP = 0 ≤ NP ≤ 100		Total de Atividades previstas no PPA para 2021:					
		9	8	9	8	8	7
		Nota Parcial:					
		100%	100%	100%	100%	100%	86%

#### 4.3.2. Execução financeira do Plano Plurianual de Aplicação (Indicador Gestão Finalística)

A avaliação da execução financeira é realizada através do monitoramento do desembolso de cada atividade proposta nos respectivos Planos Plurianuais de Aplicação. Desta maneira, a aba "3. Monitoramento PAP", contida no Anexo I desta Análise (49966007), apresenta os valores previstos por atividade para início de execução em 2021. Em seguida, descreve-se o valor efetivamente desembolsado com aquela ação programada.

Observa-se na Figura 10, abaixo, que a Entidade executou apenas R\$ 19.117,48 dos R\$ 20.592.000,00 previstos para o ano de 2021, equivalente a 0,09%.

**Figura 10** - Notas Parciais do Subindicador "Execução Física do PPA" (não considerado em 2021)

Gestão Finalística		DO1	DO2	DO3	DO4	DO5	DO6
Indicador Gestão Finalística Objetivo Avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade na execução das atividades programadas no Plano Plurianual de Aplicação		Piranga	Piracicaba	Santo Antônio	Suaçuí	Caratinga	Manhuaçu
Item	Descrição	Execução Financeira do Plano Plurianual de Aplicação					
1	Avaliar a execução financeira das atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação de forma acumulada	Desembolso com Atividades do PPA no exercício:					
		R\$ 3.548,10	R\$ 7.993,01	R\$ 2.906,55	R\$ 1.555,16	R\$ 1.556,36	R\$ 1.558,30
Forma de Cálculo: Nota Parcial = (Total desembolsado com atividades do PPA no exercício / Total de desembolso previsto no PPA no exercício)*100  NP = 0 ≤ NP ≤ 100		Total de desembolso previsto no PPA:					
		R\$ 3.277.000,00	R\$ 3.540.000,00	R\$ 7.290.000,00	R\$ 2.160.000,00	R\$ 2.160.000,00	R\$ 2.165.000,00
		Nota Parcial:					
		0,11%	0,23%	0,04%	0,07%	0,07%	0,07%
<b>OBS: SUBINDICADOR NÃO FOI CONSIDERADO EM 2021</b>							

Conforme informações retiradas dos respectivos relatório de gestão, a Agedoce informa que:

*"todos os comitês mineiros afluentes do CBH-Doce aprovaram, entre março e abril de 2021, seus respectivos Planos de Aplicação Plurianuais (PAPs) e as atividades previstas nos mesmos só foram possíveis de serem iniciadas a partir do mês de abril. [...] A construção do PAP 2021/2025 foi feita de forma conjunta entre os comitês estaduais e de forma alinhada com o PAP do CBH-Doce, para as ações que acontecerão em todos os PAPs, como a Elaboração do Plano de Comunicação Social e a execução da Iniciativa Rio Vivo [...] Conforme pode ser verificado nos ANEXO VII e ANEXO VIII, a Iniciativa Rio Vivo corresponde a 92,75% dos recursos previstos para 2021 e a recursos previstos de 2021 a 2025, considerando todos os PAPs dos CBHs Afluentes Mineiros do Doce Assim, após a aprovação de tais instrumentos, em abril, a AGEDOCE iniciou um intenso trabalho de planejamento junto aos 12 (doze) comitês da bacia do rio Doce (CBH-Doce, CBHs Afluentes Mineiros e CBHs Afluentes Capixabas), incluindo câmaras técnicas e plenárias. Ressalta-se que, durante a construção do PAP 2021-2025, a AGEDOCE apresentou uma nova estratégia de implantação da Iniciativa RIO VIVO para os comitês. Com a aprovação de tal estratégia pelos comitês, uma nova dinâmica de atuação foi estabelecida [...]"*

Considerando as novas dinâmicas estabelecidas, a Agedoce também informa que o Programa Rio Vivo (responsável pela maior parte dos investimentos) passou a ser considerado um programa de duração continuada no PPA. Além disso, informa que as últimas aprovações realizadas em câmara técnicas e plenárias foram estabelecidas em outubro de 2021, sendo já no mês seguinte disponibilizados os atos convocatórios para contratação. Destaca-se também a contratação de empresa de Assessoria de comunicação, a qual foi concretizada em novembro de 2021.

Além das alegações pontuadas acima, a Agedoce solicita repactuação da meta relativo ao desembolso financeiro, pontuando que:

- 2021 é o primeiro ano da AGEDOCE como entidade equiparada;
- a aprovação do POA e do PAP foi finalizada em abril de 2021;
- a partir da aprovação do POA e do PAP, a AGEDOCE iniciou um intenso processo de planejamento focado nas atividades finalísticas, em especial nos programas da Iniciativa Rio Vivo (92,75% do recurso previsto nos PAPs dos CBHs Mineiros), para não comprometer as atividades e desembolsos para os próximos anos;
- a aprovação dos cenários da Iniciativa Rio Vivo foi concluída no final de outubro, permitindo a publicação do Ato convocatório de Mão de Obra no início de novembro;
- a suspensão, no dia 20 de dezembro de 2021, do AC nº 06/2021, conforme decisão judicial. Por decisão da Diretoria da AGEDOCE, o AC nº 06/2021 será revogado no início de 2022, sendo necessária a publicação em seguida, de novo ato convocatório com o mesmo objeto"

Considera-se pertinente as solicitações acima, considerando, principalmente, ser o primeiro ano de atuação da Agedoce como Entidade atuante na bacia hidrográfica do Rio Doce. No entanto, assim como recomendado no item anterior, **é muito importante que a Entidade realize a revisão periódica do PAP (anual) considerando as novas demandas e aquelas que por ventura houve mudança de prazo ou realocação de recursos.** A título exemplificativo, menciona-se o Programa P12.1 "Programa Rio Vivo - construção de barraginhas ou poços secos", o qual em alguns comitês de bacia manifestou-se a exclusão desse programa em seu PPA. Lado outro, para fins de avaliação do programa de trabalho, leva-se em consideração o desembolso acumulado, ou seja, valores previstos e executados ultrapassando um exercício financeiro. Desta maneira, a avaliação do ano de 2022, levará em conta os valores previstos e executados considerando os exercícios de 2021 e 2022.

Portanto, no que se refere ao subindicador "Execução financeira do PPA", as justificativas apresentadas foram acatadas e não serão consideradas na avaliação do exercício 2021 do Programa de Trabalho. Alerta-se, contudo, para as recomendações elaboradas neste tópico, especialmente quanto ao correto planejamento da execução financeira das atividades de investimento na bacia.

#### 4.3.3. Resultado da Apuração - Indicador "Gestão Finalística"

Conforme apresentado e discutido nos tópicos 4.3.1 e 4.3.2, a Figura 11, abaixo, demonstra os resultados alcançados pela Entidade por Comitê de Bacia Hidrográfica para o Indicador "Gestão Finalística". No Anexo I desta Análise (49966007), encontra-se a memória de cálculo da apuração. Ressalta-se que, conforme informado e justificado no item 4.3.2, o subindicador "Execução Financeira do PPA" não foi considerado na avaliação do exercício de 2021 do Programa de Trabalho.

**Figura 11** - Resultado consolidado do Indicador "Gestão Finalística", incluindo apenas a avaliação do subindicador "Execução física do PPA"

Indicador	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado Indicador	DO1 - Piranga	DO2 - Piracicaba	DO3 - Santo Antônio	DO4 - Suaçuí	DO5 - Caratinga	DO6 - Manhuaçu
Gestão Finalística	4	Resultado do subindicador Execução Física do PPA (o subindicador "Execução Financeira não foi considerado na avaliação do exercício de 2021)	Resultado Indicador	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	85,7%
Indicador	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado Indicador	DO1 - Piranga	DO2 - Piracicaba	DO3 - Santo Antônio	DO4 - Suaçuí	DO5 - Caratinga	DO6 - Manhuaçu
Gestão Finalística	4	Média aritmética das Notas Parciais (apenas demonstração, considerando que o indicador financeiro foi desconsiderado em 2021)	Resultado Indicador	50,1%	50,1%	50,0%	50,0%	50,0%	42,9%

#### 4.4. INDICADOR 4 - GESTÃO PROATIVA

Este indicador visa avaliar as iniciativas da entidade na busca de novos investimentos para a Bacia Hidrográfica por meio de parcerias com aporte de recurso do parceiro em programas, estudos, obras e projetos voltados para recursos hídricos. As parcerias podem ser celebradas com pessoa jurídica, privada ou pública, e pessoa física. Os recursos podem ser empregados por meio de programas, estudos, obras e projetos desenvolvidos pelo parceiro ou pela entidade.

A Entidade manifesta em seu relatório de gestão que foram iniciadas tratativas para possíveis parcerias, no entanto, ainda sem êxito. Dessa forma, não obteve pontuação de bonificação para o referido indicador.

#### 5. DO RESULTADO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

O resultado geral da execução do Programa de Trabalho, exercício 2021, consiste na apresentação dos resultados finais dos Indicadores (detalhado nas seções anteriores) com seus respectivos pesos, conforme detalhamento contido no Plano de trabalho (22055797).

A Figura 12, abaixo, indica os resultados finais apurados por Comitê de Bacia Hidrográfica para o exercício de 2021. No Anexo I desta Análise (49966007), encontra-se a memória de cálculo completa da apuração.

**Figura 12 -Resultado Final**

Indicador	Peso	Resultado da Avaliação de Desempenho	DO1 - Piranga	DO2 - Piracicaba	DO3 - Santo Antônio	DO4 - Suaçuí	DO5 - Caratinga	DO6 - Manhuaçu
Secretaria Executiva	3		90,2%	90,2%	90,2%	90,2%	90,2%	90,2%
Gestão Administrativa	3		11,8%	10,8%	11,0%	13,8%	13,8%	14,8%
Gestão Finalística	4		100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	85,7%
Gestão Proativa	-		-					
<b>Total</b>			7,1	7,0	7,0	7,1	7,1	6,6
<b>Total Geral</b>			7,0					

Observa-se que o resultado médio da avaliação do Programas de Trabalho, durante o exercício de 2021, foi de 7 pontos, correspondente ao conceito "Bom". Este resultado foi impactado principalmente pelo Indicador "Gestão Administrativa". Tal indicador monitora o Planejamento Orçamentário dos recursos de Custeio da Entidade e o Custo da Administração, considerando também os desembolsos finalísticos. Observa-se que, devido a execução de apenas 14% do total planejado no POA (R\$ 220.671,10 dentre R\$ 1.548.129,00 previsto) e apenas R\$ 19.117,48 desembolsados dos R\$ 20.592.000,00 previstos no Plano de Plurianual de Aplicação (PPA), a Entidade não alcançou pontuação satisfatória.

Destaca-se ainda que, conforme discutido no item 4.3.2, foi acatado a justificativa da Entidade pela supressão do subindicador "Gestão Financeira do PPA". No entanto, realizou-se o alerta para que a Entidade faça periodicamente a revisão do PAP (anual) considerando as novas demandas e aquelas que por ventura houve mudança de prazo ou realocação de recursos, pois, o PAP como instrumento de planejamento é o balizador para as ações de investimento na bacia e tem grande relevância na avaliação de desempenho anual da Entidade.

Por fim, quanto a transparência e disponibilização de informações, destaca-se as recomendações exaradas no tópico 4.1 desta análise, a fim de regularizar as pendências identificadas, bem como melhor detalhamento no Portal dos CBH's sobre as informações dos instrumentos de Gestão previstos na Política de recursos Hídricos e o status de implementação destes instrumentos na respectiva Bacia Hidrográfica, remetendo sempre que possível ao Portal InfoHidro e ao Portal dos Comitês (exemplo: <https://comites.igam.mg.gov.br/instrumentos-de-gestao-do1>).

Belo Horizonte, 19 de julho de 2022.

**Felipe Silva Marcondes**

Analista ambiental

**Michael Jacks de Assunção**

Analista Ambiental / Gerente

Gerência de Apoio as Agências de Bacia Hidrográfica e Entidades Equiparadas

De acordo:

**Thiago Figueiredo Santana**

Diretor de Gestão e Apoio ao SEGRH-MG



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Figueiredo Santana, Diretor(a)**, em 28/07/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michael Jacks de Assuncao, Gerente**, em 28/07/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Silva Marcondes, Analista**, em 28/07/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49933810** e o código CRC **5B8A3576**.